Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 57-CPTL/UFMS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS – CPTL, instituída pela Portaria nº 568/2026, de 03 de novembro de 2026, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 145, de 22 de outubro de 2026; Edital nº 56-CPTL/UFMS, de 03 de novembro de 2026**;** e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna público o presente Edital de Inscrições Recebidas do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor visitante, na área de Ciências da Saúde/Enfermagem:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12986	Vinicius de Lima Lovadini

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
12660	Sabrina de Almeida Silva	**Inscrição indeferida**, por não atender ao disposto no item 3.2, alínea “d”, do Edital nº 56-CPTL/UFMS, de 03 de novembro de 2026, que estabelece como requisito: “Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos.”
13101	Valquiria da Silva Lopes	**Inscrição indeferida**, por estar abrangida pelos impedimentos ou prazos legais para nova contratação, conforme disposto no item 4.1, alínea “c”, Edital nº 56-CPTL/UFMS, de 03 de novembro de 2026, em consonância com as disposições da Lei nº 8.745, de 1993.
13185	Livia Faria Orso	**Inscrição indeferida**, por não atender ao disposto no item 3.2, alínea “d”, do Edital nº 56-CPTL/UFMS, de 03 de novembro de 2026, que estabelece como requisito: “Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos.”

17/11/2026
Nº 8926
Pg. 106

Três Lagoas, 16 de novembro de 2026.

Sueli Santiago Baldan

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Santiago Baldan**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/11/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6807696** e o código CRC **A029C1E2**.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67)3509-3700

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004737/2026-95 SEI nº 6807696

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/11/2026
Nº 8926
Pg 107